



BRASIL

**USIFER**  
moldmaker

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Conhecer, disseminar e praticar



# Carta do Diretor



Este Código de Conduta Ética e Compliance tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da **Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.**, independentemente das suas funções e responsabilidades.

Do mesmo modo esperamos que todos os fornecedores e parceiros vinculados à Usifer tenham ciência deste **Código de Conduta Ética** e respeitem os seus termos em todas as negociações.

Este Código é uma carta de princípios que deve orientar as nossas práticas do dia-a-dia e a sustentabilidade do negócio, garantindo trabalho, crescimento e renda.

Nossa recomendação é que você leia e tenha sempre à mão este Código para tirar suas dúvidas e conhecer melhor a nossa empresa.

Todos devemos trabalhar para superar as expectativas do cliente, tanto interno como externo, e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços da **Usifer**.

Lembro que a aplicação prática desses princípios é uma condição para se pertencer ao grupo da **Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.**

**Luiz Mori**  
**Diretor Geral**

# Índice



Carta do Diretor .....	2
Nossa Empresa .....	4
Nossa Cultura.....	5
Política de Qualidade .....	6
Princípios Fundamentais de Conduta Ética .....	7
Manutenção de um Lugar de Trabalho Justo e Seguro .....	8
O que é Compliance?.....	9
Relações com os Colaboradores .....	10
Relacionamentos Internos e Sinergias .....	11
Responsabilidades dos Colaboradores .....	12
Relações com Clientes .....	13 e 14
Realização de Negócios Legalmente.....	15
Dever de Confidencialidade e Assuntos de Natureza Estratégica .....	16
Relacionamento com Parceiros Comerciais .....	17
Relacionamento com Fornecedores .....	18 e 19
Relacionamento com Concorrentes .....	20
Relacionamento com o Poder Público .....	21
Relações com o Meio Ambiente .....	22
Relações com a Comunidade .....	23
Como Devo Avaliar Minha Conduta e a de Outros?.....	24
Diretrizes Finais .....	25
Termo de Compromisso para Colaboradores .....	26
Termo de Compromisso para Fornecedores .....	27

# Nossa Empresa

**Visão:** Sermos reconhecidos como uma das melhores tecnologias no desenvolvimento de moldes para injeção de termoplásticos e alumínio.

**Missão:** Desenvolver e construir moldes com tecnologia para a injeção de termoplásticos e alumínio, com a participação de colaboradores capacitados, equipamentos e softwares modernos, objetivando o atendimento pleno de nossos clientes em qualidade, custo e prazo.

## **Princípios e Valores:**

- Confidencialidade;
- Responsabilidade;
- Profissionalismo;
- Integridade;
- Transparência nas relações com as partes interessadas;
- Comprometimento com nossa política, objetivos e metas acordadas;
- Atendimento aos requisitos regulamentares aplicáveis;
- Perenização dos negócios.

**Clientes:** Eles são o foco de nossa atividade.

**Colaboradores:** Desenvolvimento pessoal e profissional alinhados à visão da empresa.

**Tecnologia e Qualidade:** Pesquisa e atualização para garantir competitividade.

**Lucro:** Essencial para o desenvolvimento da organização.

**Acionistas:** Dispostos a assumir riscos empresariais compensadores para o desenvolvimento da organização.

**Nossa Conduta:** Observamos a ética, a responsabilidade social e a preservação do meio ambiente.

**Missões Associadas:** Ser agente propulsor do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico regional. Impulsionar desenvolvimento organizacional de excelência. Maximizar rentabilidade financeira dos ativos.

# Nossa Cultura

Nossa cultura sempre foi baseada na ética e nossos Valores e Crenças refletem o compromisso de todos que fazem parte da Usifer, de agir em concordância com as leis e normas internas.

## **SOLIDEZ**

Buscar crescimento sustentável com geração de valor.

## **RESPEITO**

Respeito às pessoas e disposição para aprender.

## **MERITOCRACIA**

Acreditamos que as pessoas são únicas e por isso merecem ser valorizadas de forma justa e de acordo com suas entregas.

## **EXCELÊNCIA**

Acreditamos que podemos fazer sempre mais e melhor, superando os desafios com disciplina, humildade e simplicidade.

## **DIÁLOGO ABERTO**

Acreditamos que um ambiente de confiança propicia diálogo aberto e espaço para falar e ser ouvido, onde a diversidade de opiniões constrói melhores soluções.

## **SENSO DE DONO**

Acreditamos naqueles que assumem responsabilidades, que trabalham com paixão e lideram pelo exemplo, comemorando as conquistas e transformando erros em aprendizados.

## **ÉTICA**

Atuar de forma responsável, transparente e respeitando as regras e as leis.

## **EMPREENDEDORISMO**

Crescer com coragem para fazer, inovar e investir.

## **CULTIVO DE TALENTOS**

Acreditamos e confiamos nas pessoas, por isso, investimos tempo e recursos cultivando nossos talentos.

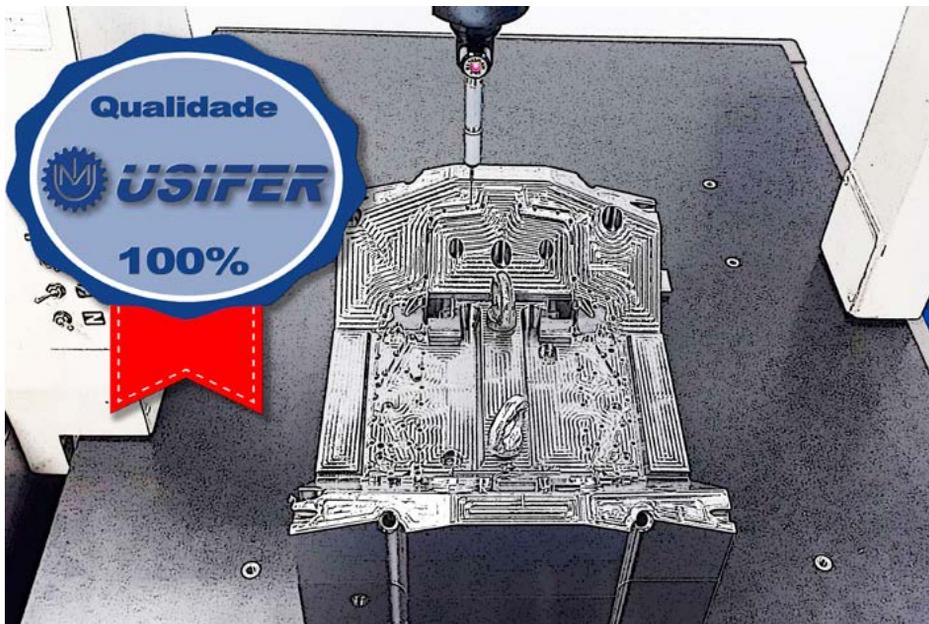
## **PRAGMATISMO**

Acreditamos ser essencial dedicarmos esforços ao que é relevante, com objetividade e sem perder a visão do todo e do futuro.

## **ALIANÇA**

Acreditamos que nosso sucesso é fruto da construção conjunta, fortalecido por relações e alianças genuínas onde todos ganham.

# Política de Qualidade



- Fornecer produtos e serviços conforme requisitos dos nossos clientes;
- Melhorar continuamente a eficácia do nosso sistema de Gestão da Qualidade através do monitoramento dos objetivos da qualidade;
- Promover um ambiente de transparência com nossos clientes, fornecedores, colaboradores e demais partes interessadas aplicável;
- Atender os requisitos regulamentares aplicáveis.

# Princípios Fundamentais de Conduta Ética

As ações da **Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.** e a conduta de seus colaboradores e dirigentes deverão estar pautadas nos seguintes princípios fundamentais:

- **Ética**
- **Lealdade**
- **Compromisso profissional**
- **Confidencialidade**
- **Confiança**
- **Legalidade**
- **Hierarquia e autoridade**
- **Respeito ao ser humano**
- **Repúdio a qualquer forma de discriminação**
- **Estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional**
- **Responsabilidade social, ambiental e cultural**
- **Liderança justa e equitativa (igualitária)**
- **Estímulo a relações comerciais de longo prazo**



# Manutenção de um Lugar de Trabalho Justo e Seguro

A **Usifer** está comprometida em manter um ambiente de trabalho justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os integrantes da nossa força de trabalho, um ambiente em que todos são valorizados por suas contribuições únicas para a empresa.

A manutenção de tal ambiente é essencial para o nosso sucesso como empresa. Nós só podemos atingir essa meta se todos e cada integrante de nossa força de trabalho assumir a responsabilidade pessoal para tratar os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes com respeito e profissionalismo.

Mais especificamente, cada um de nós deve trabalhar para promover a equidade e para garantir um ambiente livre de discriminação e assédio, em conformidade com todas as leis aplicáveis.

A avaliação de desempenho e a compensação de todos os integrantes da nossa força de trabalho são baseados em um sistema que premia o mérito e está em conformidade com todas as leis aplicáveis.

Você desempenha um papel vital ao nos ajudar a criar um ambiente de trabalho positivo.

Esperamos que você, e todos os integrantes de nossa força de trabalho, coopere para nos ajudar a atingir essas metas.

# O que é Compliance?

O termo **Compliance** tem origem no verbo em inglês **to comply**, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido.

O ato de agir em sintonia com as regras já explica um pouquinho do termo. Porém o compliance, em termos didáticos, significa estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para o seu negócio.

É a atividade de assegurar que a empresa está cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento. E isso vale para as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, etc.

Uma empresa que deseja se consolidar no mercado no longo prazo deve alinhar sua função de compliance aos objetivos estratégicos, missão e visão da companhia.

A crescente pressão externa pela adoção de padrões éticos, que gere valor a todos os seus stakeholders (os atores envolvidos na órbita da empresa, como fornecedores, clientes, funcionários, comunidade, imprensa etc.) deve impulsionar as organizações para a criação de programas preventivos e de monitoramento constante.

É através das ferramentas de compliance que uma empresa pode alcançar com maior solidez seus objetivos estratégicos. Não estamos, portanto, falando de conceitos conflitantes.

Ao contrário, a sinergia da empresa com todas as normas, ditames de regulamentação e controles internos eficientes, representam maior qualidade na atividade empresarial, com respeito às normas de qualidade, economia de recursos, evitando gastos com multas, punições e cobranças judiciais, e o fortalecimento da marca no mercado, consolidando a imagem de empresa séria e ética.

# Relações com os Colaboradores

As relações com os colaboradores serão conduzidas de acordo com as seguintes premissas:

- Respeitar a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, sexo, religião, idade, classe social, incapacidade física, nacionalidade, estado civil, entre outras);
- Recrutar e desenvolver as pessoas, para torná-las preparadas, eficientes e talentosas. A carreira depende do desempenho individual, da dedicação, do comprometimento e do talento individual;
- Reconhecer e promover as pessoas com base em avaliação por mérito e no atendimento aos requisitos básicos de cada função, sem discriminação ou favorecimentos;
- Promover o desenvolvimento profissional, através de treinamentos;
- Estimular o respeito, a colaboração nas relações profissionais e o trabalho em equipe;
- Manter condições de saúde e segurança no trabalho, para garantir o menor risco possível às atividades dos colaboradores. A adesão às normas gerais de saúde preventiva e segurança é obrigatória e os colaboradores devem participar de treinamentos e atividades de orientação específicas;
- Repudiar o assédio moral (exposição a situações humilhantes, degradantes e que impliquem violação da dignidade) e sexual;
- Não utilizar trabalho infantil ou análogo à escravidão;
- Não admitir o uso de cargo ou função para criar qualquer tipo de constrangimento;
- Parentes de empregados podem ser admitidos na Usifer, desde que tenham sido avaliados e concorrido em igualdade de condições com outros candidatos. Os colaboradores com parentes na empresa devem assegurar que as relações de namoro, noivado e casamento sejam seguida com ética, discrição e profissionalismo.

# Relacionamentos Internos e Sinergias

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação, e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação.

Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional.

Valorizamos a sinergia entre as áreas, a cooperação entre empregados e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos no item “Sigilo de Informações”.

No ato da contratação de um novo empregado deve-se solicitar que este declare seus relacionamentos com empregados da **Usifer**, de forma a identificar relação de parentesco e qualquer possível conflito de interesses.

Em caso de existir a possibilidade de contratação de um parente, o assunto deve ser discutido com a Direção da Empresa.

- São parentes em primeiro grau: pai, mãe e filhos.
- São parentes em segundo grau: irmãos, avós e netos.
- São parceiros em terceiro grau: tios (as), sobrinhos (as) e primos (as).
- São parentes por afinidade em primeiro grau: sogro (a), genro, nora, padra-to, madrasta e enteados (as).
- São parentes por afinidade em segundo grau: cunhados (as)

# Responsabilidades dos Colaboradores

- Zelar pelo cumprimento de todas as regras da empresa;
- Não utilizar seu cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros;
- Não utilizar o nome da empresa, cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência para obter benefícios ou vantagens pessoais, inclusive a familiares, parentes, ex-parentes, amigos e pessoas relacionadas;
- Não deixar relações pessoais influenciarem a tomada de decisão em relação a clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
- Não prestar serviços para empresas fornecedoras, clientes, concorrentes e outras que apresentem conflito de interesse;
- Não poderão ser comercializados quaisquer tipos de mercadorias, bens e serviços no ambiente de trabalho e demais dependências da empresa, exceto por autorização específica da direção;
- Preservar o patrimônio incluindo sua imagem, reputação, instalações, espaços, equipamentos e materiais;
- É vedado qualquer tipo de assédio, constrangimento moral e ou sexual na forma da lei;
- A criação de qualquer grupo organizado deve ser previamente aprovada pela direção da empresa.

# Relações com nossos Clientes

A **Usifer** pauta a negociação com seus Clientes em valores e princípios éticos fundamentados na honestidade, lealdade e justiça, provendo todas as informações necessárias com respeito aos produtos adquiridos.

A **Usifer**, com base nas práticas da “boa conduta” prescritos neste Código, busca o constante aprimoramento dos seus processos e produtos, utilizando as mais modernas práticas para a obtenção dos melhores padrões de qualidade, dos menores custos de produção, face a concorrência, o menor impacto ambiental e, por conseguinte, da satisfação dos clientes.

Os requisitos e as expectativas dos Clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.

A **Usifer** não discrimina Clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo à custa de perdermos oportunidades de negócios.

É de nossa responsabilidade a confidencialidade das informações sigilosas a nós repassadas por nossos Clientes e Parceiros.

# Relações com nossos Clientes

As relações com clientes devem ser pautadas pelas seguintes atitudes e princípios:

- Honestidade e respeito mútuo nas negociações;
- Verdade e clareza nas informações sobre características dos produtos e serviços e adequação do produto ou serviço à demanda do cliente;
- Confidencialidade sobre todas as informações recebidas de clientes, pois a confiança é um dos principais ativos desse relacionamento;
- Atendimento cordial, eficiente e transparente. Quando a demanda do cliente não puder ser atendida isso deve ser claramente dito, explicando-se as razões de forma clara e respeitosa;
- A **Usifer** incentiva o relacionamento duradouro, apoiado na confiança e no comprometimento mútuo;
- A **Usifer** respeita e valoriza o projeto, a fabricação e a venda de produtos e serviços de qualidade, buscando ter a satisfação do cliente e superar suas expectativas, oferecendo sempre os melhores conceitos e práticas disponíveis;
- Na eventual ocorrência de algum problema não previsto, deverão ser tomadas medidas explicativas e compensatórias, de forma a atender os altos padrões de qualidade e garantia praticada pela Empresa.

# Realização de Negócios Legalmente

A conformidade legal é atitude fundamental para a continuidade do negócio da **Usifer** e para manter sua reputação.

Cada integrante da força de trabalho deve cumprir suas responsabilidades profissionais com o mais alto grau de integridade e de acordo com todas as leis aplicáveis.

As grandes realizações continuadas da **Usifer** dependem de nossa capacidade de seguir a lei, a fim de manter a integridade do nosso negócio.

Cada integrante da força de trabalho deve se familiarizar com os procedimentos operacionais individuais aplicáveis às suas responsabilidades para garantir o cumprimento da lei.

As sanções por não conformidade com leis e regulamentos aplicáveis podem ser graves, incluindo danos à reputação, grandes multas e prisão de indivíduos.

Os empregados que não cumprem com os Princípios, Práticas e Procedimentos aplicáveis estão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive a demissão, conforme a direção da **Usifer** julgar apropriado.

Se os integrantes da força de trabalho da **Usifer** tiverem dúvidas sobre as leis específicas relacionadas com as suas responsabilidades, eles devem entrar em contato com a Direção da Empresa.

# Dever de Confidencialidade e Assuntos de Natureza Estratégica

A **Usifer** preza pelo respeito e observância ao dever de confidencialidade com respeito as informações obtidas no desempenho da função corporativa, especialmente informações de natureza estratégica.

As informações sigilosas ou confidenciais abrangem todas aquelas relativas à **Usifer** ou a terceiros que não tenham sido comunicadas à imprensa, não constam na Internet e tampouco em outros documentos públicos, mas às quais os Colaboradores obtiveram acesso no âmbito do exercício de sua respectiva função ou em razão dela.

Desta forma, é dever de todos os Colaboradores manter sigilo de informações confidenciais, não devendo divulgá-las em qualquer circunstância, inclusive após seu desligamento.



# Relacionamento com Parceiros Comerciais

Parceiros comerciais são uma parte importante dos negócios e operações da **Usifer**.

Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode ter um impacto negativo na nossa imagem e reputação e nos expor potencialmente à responsabilidade civil ou criminal ou outras penalidades.

Por essa razão, nosso Código deve servir de referência a nossos parceiros na condução de seus negócios com a **Usifer** ou em nome da **Usifer**, quando pertinente.

Caso você lide com terceiros no seu dia a dia, tenha certeza de que estes conheçam e atuem em linha com os preceitos aqui determinados.

São parceiros comerciais ou parceiros de negócios todos os contratados, direta ou indiretamente. Isso inclui agentes, corretores, intermediários, assessores, consultores, representantes, agentes de viagens, despachantes em geral, agentes de alfândega ou de visto, consultores fiscais, advogados, procuradores, contadores e lobistas (pessoas e empresas que exercem, dentro da lei e da Ética, atividade organizada por um grupo de interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público).

Ao selecionar um parceiro comercial, é de suma importância que conheça os nossos Valores e Crenças e atue de maneira compatível com os princípios deste Código de Conduta.

Qualquer conduta inadequada por parte dos parceiros de negócios pode prejudicar a nossa imagem e expor a Empresa e os empregados a uma série de penalidades.

# Relacionamento com Fornecedores

Os fornecedores da **Usifer** devem passar por processos de contratação e avaliação por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Ao escolher um fornecedor, você deve tomar todos os cuidados necessários e abdicar da sua participação na decisão, caso esteja conflitado.

Uma conduta inadequada por parte de terceiros pode prejudicar a nossa imagem, por essa razão, é muito importante que nossos fornecedores e parceiros passem por uma avaliação, na qual consigamos constatar sua idoneidade e o maior rigor com as questões relacionadas aos direitos humanos e ao cumprimento das leis e dos regulamentos pertinentes ao realizar atividades em nome da **Usifer**.

Devemos procurar sempre fornecedores com o mesmo rigor e integridade ética da **Usifer**. Nesse sentido, é imprescindível que estes tenham práticas comerciais lícitas, realizadas de acordo com um alto padrão de conduta empresarial.

O mesmo se espera de suas práticas de gestão, que devem respeitar os direitos de todos os empregados, das comunidades onde atuamos e do meio ambiente, além do fornecimento de um local de trabalho seguro e saudável.

# Relacionamento com Fornecedores

As relações para com os fornecedores deverão ser conduzidas nos seguintes princípios:

- Respeito aos princípios da livre concorrência. Fornecedores qualificados, em situações equivalentes ou similares, devem receber o mesmo tratamento e ter as mesmas oportunidades em todas as etapas de processo de seleção e contratação;
- Eventuais vínculos ou relações comerciais e pessoais entre colaboradores (ou seus familiares, parentes, ex-parentes, namorado (a) e pessoas relacionadas) e as empresas contratadas ou a serem contratadas devem ser comunicadas à Direção Geral e Diretoria Comercial, por e-mail, telefone ou pessoalmente;
- A empresa prima pela busca constante de qualidade, preço adequado, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação;
- A empresa buscará em sua seleção de fornecedores, características éticas, sólidas, saudáveis e idôneas que cumpram as exigências legais, trabalhistas, tributárias e ambientais;
- Os fornecedores se comprometerão a não utilizar trabalho infantil ou análogo à escravidão;
- O descumprimento dos preceitos éticos de nossa empresa ocasionará sua exclusão do quadro de fornecedores da Empresa;
- Os contratos relevantes e suas condições comerciais serão tratados com confidencialidade.

# Relacionamento com Concorrentes

A repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder.

Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência; com o envolvimento ativo e a cooperação com as autoridades e com o cumprimento das leis de concorrência contra terceiros que ajam de forma anticompetitiva.

Muito cuidado em qualquer contato envolvendo concorrentes, especialmente em mercados com concorrência restrita. Caso seja necessário fazer algum contato específico com concorrentes, faça um alinhamento prévio com a Direção da Empresa. Um dos pilares do Programa de Compliance é a defesa da livre concorrência.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.

- A **Usifer** mantém em sua política comercial o respeito mútuo, contínuo e ético de seus concorrentes;
- São vedadas as práticas como informação privilegiada, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem econômica e industrial ou obtenção ilícita de planos e ações dos competidores;
- Não devem ser tema de discussão com concorrentes: estratégias de negócios, políticas e preço, termos contratuais, composição de custos e outras informações confidenciais que envolvem diferenciais competitivos.

# Relacionamento com o Poder Público

O fornecimento de informações a todas as esferas do governo, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação da Área Jurídica.

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, inclusive processos de fiscalização, todos devem adotar uma postura colaborativa, ajudando-o a obter todos os documentos necessários à fiscalização e avaliação da Empresa, sempre informando, imediatamente, à Área Jurídica.

Seja verdadeiro, preciso, cooperativo e cortês ao lidar com funcionários do governo. Toda conversa com fiscais deve ser feita com a participação de pelo menos dois empregados da Usifer em uma sala apropriada para o trabalho. Todo o início de fiscalização deve ser imediatamente comunicado à Área Jurídica, que fornecerá as orientações de como proceder.

A **Usifer** conduz a sua atuação com o Poder Público de acordo com os seguintes princípios:

- Estricto cumprimento da legislação;
- Não poderá ser oferecido nenhum pagamento em dinheiro, presente, serviço, ou qualquer benefício de valor direta ou indiretamente, a qualquer autoridade, ou empregado de governo, empresas estatais e órgãos públicos, com o objetivo de suborno, favorecimento ou influência em atos ou decisões;
- Qualquer forma de pressão ou solicitação de agentes públicos, que não corresponda a essa definição, deve ser refutada e imediatamente comunicada à Diretoria da Empresa;
- Legitimidade na contestação de medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas ou jurídicas nos poderes competentes.

# Relações com o Meio Ambiente

Criar uma cultura de sustentabilidade requer o gerenciamento efetivo dos riscos, tomada de decisão responsável e proativa e inovação.

Nossos esforços devem buscar minimizar os impactos negativos sobre os recursos naturais e o ambiente global. A Usifer considera a proteção ambiental uma questão fundamental a ser promovida na abordagem global dos negócios.

A **Usifer** está empenhada em melhorar continuamente o desempenho ambiental das operações e em cumprir todos os requisitos legais e regulatórios relevantes.

Além disso, a **Usifer** está comprometida com a produção e a venda, em plena conformidade com os requisitos legais e regulatórios, buscando desenvolver e implementar soluções técnicas inovadoras para minimizar o impacto ambiental e maximizar a segurança.

- Manter a sustentabilidade ambiental, comprometendo-se com a proteção do meio ambiente e o cumprimento rigoroso das leis ambientais;
- Prevenir a ocorrência de danos ambientais decorrentes de suas atividades, por intermédio da utilização de tecnologias seguras e ambientalmente adequadas no gerenciamento dos processos e na concepção de novos produtos;
- Contribuir para o desenvolvimento da consciência ambiental.

# Relações com a Comunidade

Nossas atividades têm um impacto significativo na comunidade onde atuamos.

Nesse sentido, é imprescindível que tenhamos conhecimento adequado sobre todas as partes interessadas, suas necessidades e a forma como intervimos e como alteramos o seu modo de vida.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento econômico e social da comunidade onde atuamos. É compromisso de todos agir de acordo com os nossos Valores e manter canais de diálogo abertos com todas as comunidades em que estamos presentes.

Ao nos comprometermos com um projeto de desenvolvimento comunitário, devemos ter certeza de que este está alinhado ao planejamento de sustentabilidade da Empresa que o lidera. Se o projeto envolve ou afeta mais de uma Empresa, assegure que os demais envolvidos estejam a par de toda a situação, bem como das atividades a serem realizadas.

A empresa manterá os seguintes princípios para com a comunidade:

- Manter um bom relacionamento com a comunidade circunvizinha em todas as suas unidades fabris;
- Proporcionar o acesso a iniciativas culturais;
- Apoiar a participação voluntária de colaboradores em ações sociais e culturais, desde que não afete sua atividade e seu trabalho regular.

# Como Devo Avaliar Minha Conduta e a de Outros?

Devido à complexidade e o ritmo acelerado no local de trabalho de hoje, você pode encontrar situações que pareçam antiéticas. O conhecimento do Código é crucial, pois ele pode ajudar a orientar suas ações quando forem confrontadas com tais situações.

Embora o Código contenha uma visão geral de conduta e exemplos, você pode enfrentar uma situação particular para a qual acredite que a orientação do Código não seja suficientemente clara ou aplicável.

Para lhe ajudar a determinar quais ações são necessárias, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- É uma atividade legal?
- Quais são as prováveis consequências de minhas ações?
- A atividade ou conduta está contida no texto e na essência do Código?
- Faz eu me sentir desconfortável?
- Pode parecer inadequado?
- Como me sentiria se eu não fizesse absolutamente nada?
- O meu líder pode saber e iria aprovar?

## Quais são as responsabilidades do líder?

Considera-se líder qualquer indivíduo responsável pela liderança, gestão ou supervisão de um integrante da força de trabalho. Além dessas responsabilidades, os líderes também precisam servir como um exemplo.

Como líder, a nossa expectativa é que você molde o comportamento ético dos integrantes da sua equipe em todos os momentos, e que você sempre mantenha padrões éticos e de integridade acima das necessidades ou resultados do negócio. Também esperamos que você apoie sua equipe na compreensão e adesão à essência do Código, assegurando que cada profissional tenha tempo e possa concluir com êxito o treinamento necessário. Seu fracasso na supervisão adequada pode também ser uma violação do Código.

# Diretrizes Finais

## AÇÃO DISCIPLINAR (Colaboradores)

A violação dos princípios descritos neste Código de Ética cometida por qualquer Colaborador da **Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.**, estará sujeito às seguintes ações disciplinares:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Abertura de processo civil e/ou criminal.

## RUPTURAS COMERCIAIS (Fornecedores, prestadores de serviços e clientes)

Os fornecedores, prestadores de serviço e ou clientes que não respeitarem os preceitos estabelecidos no **Código de Conduta e Ética da Usifer**, poderão ser excluídos do relacionamento comercial.

**“O compromisso da Usifer para com a cidadania está expresso nas relações com as comunidades onde está presente”.**

# Termo de Compromisso Para Colaboradores

Declaro que li e compreendi o **Código de Ética da Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.** em sua totalidade e, livremente, comprometo-me a aplicar e seguir todas as orientações nele estabelecidas.

Estou consciente de que minha conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, emanados deste Código, e estou consciente da minha responsabilidade em respeitá-lo, valorizá-lo e zelar por seu cumprimento.

Este Termo de Compromisso passa a fazer parte integrante de meu vigente Contrato de Trabalho.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

# Termo de Compromisso Para Fornecedores e Clientes

Declaro que li e compreendi o **Código de Ética da Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.** em sua totalidade e, livremente, comprometo-me a aplicar e seguir todas as orientações nele estabelecidas.

Estou consciente de que minha conduta e a conduta da Empresa que eu represento deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, emanados deste Código, e estou consciente da responsabilidade da minha Empresa em respeitá-lo, valorizá-lo e zelar por seu cumprimento.

Este Termo de Compromisso passa a fazer parte integrante para ser fornecedor ou cliente da **Indústria Metalúrgica Usifer Ltda.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

